



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

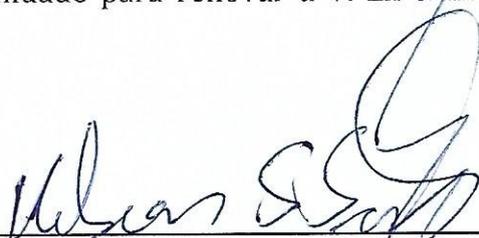
Ofício: \_\_\_\_/2024  
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)  
Data: 22/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADANIA BENEMÉRITA** ao pastor **WANDERLEY JOSÉ DA SILVA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerrem-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as</sup>. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Kelson Santana dos Santos  
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 533/2024  
Data: 03/12/2024 - Horário: 15:47  
Legislativo - PR 32/2024



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2024

*"Concede título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANHUAÇU/MG ao Pastor WANDERLEY JOSÉ DA SILVA e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Kelson Santana dos Santos** e a Mesa diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao pastor **WANDERLEY JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

**Vereador Kelson Santana dos Santos**  
**Autor do Projeto de Resolução**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## JUSTIFICATIVA

### AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Resolução que concede o título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao pastor **WANDERLEY JOSÉ DA SILVA**.

O homenageado, nascido em Manhuaçu, casado há mais de trinta anos com Cininha Ribeiro da Silva, com quem tem duas filhas.

Pastor evangélico há mais de 20 anos, formado pelo STEB e SEBEMGE em Belo Horizonte, graduado em psicanálise e ansioterapia, atualmente pastoreia a Igreja Batista da Libertação, igreja local com mais de 400 membros.

Realiza trabalhos na recuperação de dependentes químicos, pessoas com depressão, transtornos emocionais e outros, atuando em seu consultório de psicanálise e prestando serviços voluntários, sabendo das dificuldades que as pessoas necessitadas enfrentam, não cobrando pelos atendimentos terapêuticos oferecidos.

Muito atuante em questões sociais na cidade, obtendo o reconhecimento da comunidade local pelos seus esforços e dedicação.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

**Vereador Kelson Santana dos Santos**  
**Autor do Projeto de Resolução**